



ILMO.SR. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



A empresa **Agência de Interatividade e Marketing LTDA**, Estabelecida na Rua Professor Samuel Benchimol, nº 477, lote 02, Bairro Parque 10 de Novembro, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69055-705, Telefone 92 984557188 (Sidnei Mouta), E-mail financeiro@imarketing.digital, C/C no Banco Bradesco, **requer sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Manaus** na Categoria (s) **01 - SERVIÇOS**, especialidade (s) **07. DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PROMOÇÃO**, para o que juntam os documentos exigidos na Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis.

Nestes Termos
Pede Deferimento

CMM / PROTOCOLO

Processo nº. _____
Documento nº. _____
Data: ____/____/____
Horário: _____
Recebido por: _____

Manaus/AM 03 de dezembro de 2021.


AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA
Durango Martins Duarte
Diretor/Representante Legal
CI. 0902883-8 SSP/AM

84.480.946/0001-92
AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA
R. Prof. Samuel Benchimol, Nº 477-Lote 02
Passeio do Mindú-Parque 10 de Novembro
CEP: 69.055-705

MANAUS

AM

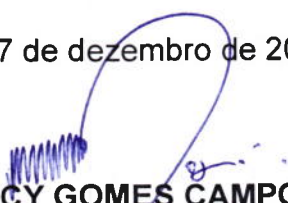


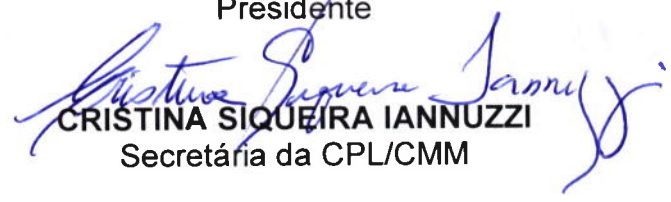
ATA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 032/2021.

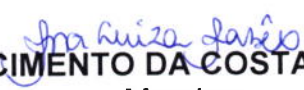
REF. PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002310.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA.**, estabelecida na Rua Professor Samuel Benchimol, nº477 – Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-705, Fone: (092) 3345-2526/98455-6826/98455-7188, inscrita no CNPJ n.º 84.480.946/0001-92, que solicitou a **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus. A Empresa comprovou estar apta a receber o Registro Cadastral nas categorias: **1.0.SERVIÇOS, item:1.07. Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção.** Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93. Conclui-se pela **INSCRIÇÃO** do CRC da supracitada firma, passando a constar como **CRC n.º 032/2021-CMM**, referente ao processo administrativo 2021.10000.10718.0.002310, com a validade até **16/12/2022**. Nada mais havendo a tratar, Eu, **CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI**, Secretária da **CPL/CMM** firmo a presente Ata que vai também assinada pelo Presidente e demais Membros.

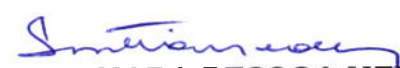
Manaus, 17 de dezembro de 2021.


WANECY GOMES CAMPOS
Presidente


CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
Secretária da CPL/CMM


ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABELO
Membro


HELEN GRACE COSTA SENA
Membro


SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS
Membro

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Razão Social: AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA.		CNPJ: 84.480.946/0001-92
CRC: 032/2021 Emissão: 17/12/2021 Validade: 16/12/2022 Processo n.º 2021.10000.10718.0.002310		Assinante(s) Legal(is): DURANGO MARTINS DUARTE
Endereço: Rua Professor Samuel Benchimol, nº 477, lote 02		e-mail: financeiro@imarketing.digital Telefone: (092)3345-2526/98455-6826/98455-7188
Bairro: PARQUE DEZ DE NOVENBRO	Cep: 69.055-705	
Cidade: MANAUS		Estado: AM

CATEGORIA

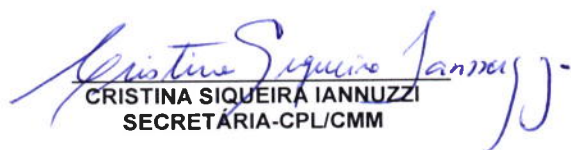
CÓDIGO/ESPECIALIDADE

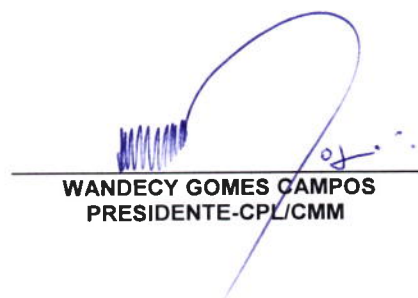
1.0 Serviços

1.07. Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção.

Atestamos, até a validade, que o fornecedor acima cumpriu as exigências legais para seu cadastro, nas categorias e especialidade citadas acima, comprovando sua capacidade jurídica, técnica fiscal, econômica/financeira, nos termos da lei n.º 8.666, de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas leis 8.883/94 e lei n.º 9.648/98.

Manaus, 17 de dezembro de 2021.


CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
SECRETÁRIA-CPL/CMM


WANDECY GOMES CAMPOS
PRESIDENTE-CPL/CMM

Observações:

- O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n.º 8.666/93);
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n.º 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
- Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
- A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

A verificação da autenticidade deste documento acontece com a emissão de um CRC na data de seu acesso ao site <http://www.cmm.am.gov.br/licitacoes-cadastramentos/> Portal de Fornecedores - Certificados e Homologações - Emissão C.R.C.